



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 24 de julho de 2019.

DE: Departamento Jurídico
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3297/2008

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 48/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Excluem os cargos de Ouvidor Geral do Município, de Coordenador de Projetos do Ensino Profissionalizante e de Coordenador de Cursos do Ensino Profissionalizante que se referem a Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Receber Proposição

Descrição: Proposição devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos previstos no artigo 153, incisos III e IV, do Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)